



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 367/2025 – GAB PREF

Urucuia/MG, 13 de outubro de 2025.

À

Câmara Municipal de Urucuia/MG

A/C da Exma. Sra. Vereadora **Albanita Anjos da Mata**

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 40/2025.

Senhora Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40, de 13 de outubro de 2025, que **“Institui o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no Município de Urucuia**, com base na Lei Federal nº 14.620/2023 e demais normativas, para atendimento à população de baixa renda por meio de construção, aquisição, requalificação ou reforma de moradias urbanas e rurais e dá outras providências”.

O encaminhamento do referido projeto justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, promovendo inclusão social, melhoria das condições de vida e fortalecimento das políticas públicas habitacionais no Município de Urucuia, em conformidade com as diretrizes do Governo Federal. Ademais, a instituição desta legislação em âmbito municipal representa um importante requisito para habilitar o Município a celebrar parcerias e acessar programas habitacionais promovidos pelo Ministério das Cidades, ampliando, assim, as oportunidades de captação de recursos e investimentos voltados à área de habitação.

Na oportunidade, renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br,
25.223.850/0001-80

CNPJ:

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS